



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 107/2010

Dispõe sobre a prorrogação do concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 12.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por dois anos, a partir de 14 de novembro de 2010, o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital de Concurso Público nº 001/2008, para os resultados finais homologados pelo Decreto Legislativo nº 004/2008, de 14 de novembro de 2008.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de novembro de 2010

Mauro Garcia
Presidente